

PROCESSO NO. 41/025

INTERESSADO: CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT

ASSUNTO: Alteração da data de colação de grau dos formandos do Curso de Licenciatura Plena em Física do CCT – Centro de Ciências Tecnológicas

HISTÓRICO:

- Em 08/02/02, os formandos Abel André Cândido Recco, Cleiton Peterno, Tatiane Cardoso, Marise Goetten de Souza Linhares e Viviane Lilian Soethe encaminham expediente (abaixo-assinado) ao Diretor Geral do CCT solicitando antecipação da data de Colação de Grau de 13/abril/2002 para 14/março/2002;
- Em 13/02/02, o Diretor Assistente de Ensino do CCT, Prof. Anselmo Fábio de Moraes, encaminha ofício ao Pró-Reitor de Ensino da UDESC, Prof. Antônio W. Leopoldino da Silva, solicitando alteração de data da colação de grau;
- Em 18/02/02, o Pró-Reitor de Ensino encaminha o ofício à técnica em assuntos universitários, Maria Aparecida Rabelo, para emitir instrução técnica;
- Em 27/02/02, o presidente da Câmara de Ensino/Consepe designa esta relatora.

PARECER:

O Regimento Geral da UDESC, no seu Artigo 87, estabelece que o Calendário Acadêmico deve prever, entre outras atividades, as datas das solenidades de Colação de Grau, sendo que o semestre letivo – CCT-2, no Calendário Acadêmico da UDESC/2002, terminou em 27 de fevereiro. A alegação dos formandos do curso de Licenciatura Plena em Física para a alteração de data é significativa e a “Direção [do CCT] é plenamente favorável ao pleito” (fh.01 deste processo).

VOTO:

Parecer favorável a alteração de data da Colação de Grau dos formandos do Curso de Licenciatura Plena em Física do CCT para 14/março/2002.

Sandra Regina Rech  
Relatora

A Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 04 de março de 2002, acompanhou, por unanimidade, os termos do presente parecer.

Jorge de Oliveira Musse  
Presidente

O Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 11 de março de 2002, aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Raimundo Zumblick  
Presidente